

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração ou Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas centam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mas} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1989 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas na recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 30 de Junho.

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 92/88

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio os cidadãos abaixo mencionados para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo do concelho do Tarrafal.

Primeiro substituto: Octávio Ramos Tavares;

Segundo substituto: Maria Rosalina Gomes de Almeida Cardoso.

Gabinete do Primeiro Ministro, 14 de Novembro de 1988. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 92/88:

Nomeando cidadãos para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo do concelho do Tarrafal.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral de Administração Local.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, na ausência do Camarada Ministro da Justiça:

De 27 de Julho de 1988:

Dr. Otelindo Levy Rivera de Jesus, Procurador Regional da República de 3.ª classe, definitivo, do quadro da Magistratura do Ministério Público — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à 2.ª classe, em virtude de ter adquirido e requerido esse direito antes de 1 de Outubro de 1987, data em que entrou na situação de licença ilimitada.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1988).

De 17 de Agosto:

Adelino Tavares de Sousa, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais 2 meses, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 1988.

Eugénia Lima Rebelo Rodrigues, 4.º ajudante, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal dos Registos e do Notariado — concedidos, 30 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 1988.

De 20 de Setembro:

Francisca da Graça da Cruz Pereira, 4.º ajudante, interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

Maria Filomena Oliveira Rodrigues Pires, escriturária-dactilógrafa, de nomeação provisória, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — concedidos 90 dias de licença registada, nos termos do disposto no artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 1988.

Osvalda dos Santos Pereira Almeida, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — concedidos 180 dias de licença registada, nos termos do disposto no artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 1988.

De 4 de Outubro:

Natália Filomena de Jesus Cabral Fernandes Lopes da Veiga, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — concedidos 90 dias de licença registada, nos termos do disposto no artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 1988:

De 1 de Novembro:

Maria Helena de Sena Ferro, 3.º ajudante, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença por mais 90 dias, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça:

De 20 de Outubro de 1988:

Gabriel Lopes dos Santos, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, provisório, com colocação na Procuradoria da Região de S. Vicente — concedidos 3 (três) meses de

licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 1988.

De 26:

Octávio da Silva Varela de Barros Ramos, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe; provisório do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 1988.

António Raimundo Gomes de Brito, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários — transferido, por absoluta conveniência de serviço, da Direcção da Cadeia Central de S. Vicente para a Direcção da Cadeia Central da Praia, com efeitos imediatos.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 16 de Junho de 1988:

António Rocha, auxiliar de 3.ª classe do quadro do serviço Meteorológico Nacional, com colocação no Observatório Meteorológico do Mindelo — exonerado, a seu pedido, do referido cargo com efeitos a partir de 18 de Junho de 1987.

De 2 de Setembro:

Maria José Velhinho Rodrigues — nomeada, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente, o cargo de telefonista, da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1988),

De 14 de Outubro:

Pedro Eugénio Sousa Ramos, auxiliar principal do serviço Meteorológico Nacional — concedidos, três meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 8 de Julho de 1988:

Félix José de Barros Alves Andrade — nomeado, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do estatuto do pessoal das FSOP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84, para exercer, provisoriamente, o cargo de agente das Forças de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 12 de Maio de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1988.

De 20 de Agosto:

José Miguel Gomes Silva — nomeado, nos termos das disposições do artigo 20.º, conjugado com alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal das Forças de Segurança e Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84, para exercer, provisoriamente, o cargo de sub-tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 20 de Junho de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1988.

De 1 de Novembro:

Maria Tavares Nascimento, continua dos Serviços de Finanças do Estado Maior das FARP — concedidos seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 1988:

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 2 de Setembro de 1988:

José António Borja Monteiro Barreto — nomeado, nos termos do artigo 67.º da alínea b) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1988).

De 20:

José António Galvão Gonçalves — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1988).

De 26:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, os seguintes indivíduos das Escolas abaixo indicados:

Do Liceu «Domingos Ramos» a):

Ovídio Teixeira Manuel Soares;
Oswaldo Rui Borges;
Ana Maria Galina Silva Mendonça.

Do Liceu «Domingos Ramos» Secção do Sal b):

Ângela Rosa Fonseca.

Do Liceu «Ludgero Lima» c):

Anildo Eudes Monteiro;
Olinda Alves Neves.

Do Liceu de Santa Catarina d):

Pedro António Miranda Semedo;
Atanásio Tavares Monteiro;
José Luís Martins Varela.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe c):

Filomena de Fátima Ramos Lima Monteiro.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande f):

Arlindo Domingos Fortes.

a) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1,2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 2.ª, código 1,2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1,2 do orçamento vigente.

d) Capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1,2 do orçamento vigente.

e) Capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1,2 do orçamento vigente.

f) Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1,2 do orçamento vigente.

De 25 de Outubro:

Fátima da Conceição Carvalho Silva — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral do Ensino.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 7 de Novembro de 1988:

Raquel da Cruz Monteiro — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Património Cultural do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 13 de Abril de 1988:

Alberto Évora Sequeira, condutor-auto de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, para exercer o cargo de condutor-auto de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1988).

De 19 de Setembro:

Risete Severina Évora Lopes, inspector-adjunto da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — concedida a licença limitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1988.

De 1 de Outubro:

Maria da Felicidade Gomes Ferreira — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1988).

De 28:

Carlos Alberto Araújo de Pina, filho do auxiliar principal da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas. Fausto Santa Cruz de Pina — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja evacuado para o exterior para um centro de neuro cirurgia com urgência por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento»:

«Evacuar com urgência para Portugal».

Igor Rodrigues Évora, filho do engenheiro Gabriel Eutárquio Évora, do Ministério da Administração Local e Urbanismo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para um centro especializado em Cirurgia plástica e reconstrutiva».

«Evacuar para Portugal».

Obs: Devido à sua menoridade e considerando que a mãe segue também, para ser submetida a Cirurgia, deve ser acompanhado pelo pai.

Mário de Jesus Monteiro Barreto, tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior do país a fim de ser tratado num serviço especializado em Orto-traumatologia».

«Evacuar para Portugal».

De 1 de Novembro:

Nicolau Maria Rodrigues de Pina 2.º sargento das FARP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que examinado deve ser evacuado para Portugal para um centro de Otorino por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Francisco Mendes, oficial de diligências — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«O examinado apresenta-se incapacitado definitivamente para o desempenho da sua actividade profissional».

De 2:

António dos Santos Monteiro — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de ligeiro de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Delegacia de Saúde do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 20 de Setembro de 1988:

Euricles Silva Far'a Barros, técnico superior de 1.ª classe, definitivo, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 18 de Junho do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 20 de Junho de 1988:

António Andrade Gonçalves — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1988).

De 23:

Antero Madeira Gilna Barbosa, técnico superior principal do quadro da Direcção-Geral da Construção e Obras Públicas — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 10 de Novembro de 1988:

Marcos Menções da Costa — exonerado do cargo de secretário de Finanças, por substituição, do concelho do Tarrafal, revertendo-se à sua categoria efectiva de fiscal de impostos de 2.ª classe,

Adriano Vaz Andrade, tesoureiro de Finanças de 2.ª classe — transferido da tesouraria de Finanças do concelho do Maio para a tesouraria de Finanças do concelho do Tarrafal.

Mário da Luz Lopes Tavares, secretário de Finanças de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Fazenda Pública — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 1988.

Despachos do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 9 de Setembro de 1988:

Francisca Maria Ferreira, 2.º oficial, contratada, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à categoria de 1.º oficial, continuando colocada na Embaixada de Cabo Verde em Luanda.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1988)

De 3 de Novembro:

Silvino Cesário Lopes, 1.º secretário da Embaixada, definitivo, colocado na Embaixada de Cabo Verde em Portugal — concedidos seis meses de licença registada nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Marinha Mercante:

De 14 de Setembro de 1988:

José Monteiro Rocha — nomeado, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de agente de Polícia Marítima de 2.ª classe, do Departamento Marítimo de Sotavento.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª, sub-divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1988):

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 5 de Outubro de 1988:

Carlos Augusto Barbosa Leão Monteiro, técnico de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral do Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1988):

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Setembro de 1988:

Silas Andrade Modesto Leite, degado marítimo, colocado na Capitania dos Portos na ilha do Sal — requisitado, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, de 3 de Março, para prestar serviço no Conselho Nacional do PAICV. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1988):

De 11 de Outubro:

Pedro Andrade Semedo, professor profissionalizado de ensino escolar, contratado — requisitado, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, de 3 de Março, para, em comissão ordinária, prestar serviço no Conselho Nacional do PAICV.

As despesas têm cabimento no orçamento privativo do PAICV, artigo 3.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 73/84, de 28 de Julho.

De 3 de Novembro:

Manuel Júlio Soares Rosa, técnico auxiliar de 3.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Administração do Ministério das Obras Públicas — concedido licença para formação no exterior, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro.

Leonilde Eurídice Martins dos Reis Borges Ribeiro — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral da Administração Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1988).

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Novembro de 1988:

Manuel Livramento Ramos Martins, técnico de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral do Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pesca — conta,

para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:			
	A	M	D
De 2 de Novembro de 1960 a 30 de Abril de 1964	3	5	29
De 12 de Novembro de 1969 a 20 de Setembro de 1971	1	10	9
De 14 de Junho de 1973 a 14 de Dezembro de 1973	—	6	1
De 25 de Abril de 1974 a 15 de Junho de 1975	1	1	21
Serviço militar	4	4	8
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	2	3	7
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 2 de Novembro de 1976 a 8 de Novembro de 1977	1	—	7
De 29 de Novembro de 1976 a 30 de Junho de 1988	11	7	2
Total	26	2	24

De 16:

Gonçalo Domingos Andrade Amarante, técnico de 2.ª classe, definitivo, do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, prestando serviço na Direcção-Geral da Junta dos Recursos Hídricos — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:			
	A	M	D
Serviço militar	1	11	29
De 10 de Janeiro de 1972 a 12 de Maio de 1975, incluindo o acréscimo de 100% nos termos da Portaria n.º 16 327, <i>Boletim Oficial</i> n.º 193, 1.ª série; de 18 de Agosto de 1969	6	6	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	—	7	24
De 6 de Setembro de 1971 a 31 de Janeiro de 1978	6	4	26
De 10 de Setembro de 1975 a 20 de Agosto de 1979	3	9	19
De 1 de Setembro de 1979 a 1 de Novembro de 1981	2	2	—
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 1 de Janeiro de 1982 a 1 de Dezembro de 1986	4	11	—
Total	27	4	3

De 23:

Pedro Delgado, chefe de secção de Composição Mecânica do quadro da Imprensa Nacional — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 22 de 2 de Junho de 1984	33	—	23
De 1 de Abril de 1984 a 31 de Outubro de 1988	4	7	1
Total	37	7	24

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Central, por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 25 de Outubro de 1988:

Joaquim Mendes Tavares, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe de nomeação provisória da Direcção-Geral do Fomento Agrário e destacado a prestar serviço no Gabinete da Reforma Agrária — prorrogada por mais 6 (seis) meses a licença registada em que se encontra, com efeitos a partir de 5 de Novembro do corrente ano.

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação:

De 27 de Junho de 1988:

Fugénio Estevão da Rocha Vaz, professor de posto escolar provisório — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro:

O encargo resultante das despesas tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1988):

De 3 de Agosto:

Maria do Livramento Oliveira, professora do Ensino Primário, provisória — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto n.º 152/79, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1988)

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia:

De 25 de Outubro de 1988:

João Borges de Oliveira, 2.º sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«O quadro clínico apresentado pelo examinado, não carece da evacuação para o exterior».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 12 de Outubro de 1988:

Agnelo Spencer Lima, sub-inspector da Delegação do Trabalho e Emprego — S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«São-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço desde 1 de Setembro de 1988, até à presente data.

Déve continuar em regime de baixa»:

De 25:

Iolanda da Cruz Duarte Lubrano, enfermeira da Direcção-Regional de Saúde de Barlavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento; emitido em sessão de 13 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após seu regresso de Portugal, apta a retomar o trabalho»:

Luizete Correia da Costa Almeida, enfermeira da Direcção do Hospital Central «Dr. Baptista de Sousa» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após seu regresso de Portugal.

Pode retomar o trabalho em regime moderado».

Extracto de contrato:

De 28 de Novembro de 1988:

Maria de Fátima Andrade Trindade de Moraes, contratada, para prestação de serviço, no Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, como enfermeira — renovado o referido contrato de cooperação, a partir de 28 de Novembro de 1987 e até 22 de Novembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1988).

Lista de classificação final dos candidatos aprovados é excluídos no concurso para o provimento do lugar de 3.º oficial da Imprensa Nacional, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, de 18 de Novembro de 1988:

Aprovados:

	Valores
José Rolando Sousa Furtado	12,6
José João Tavares Lopes	9,97

Excluída:

Ana Maria dos Santos Monteiro.

Lista de classificação final dos candidatos aos concurso para promoção aos lugares de impressor de 1.ª classe, impressor de 2.ª classe e impressor de 3.ª classe da Imprensa

Nacional; homologado por despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, de 18 de Novembro de 1988:

(Para impressor de 1.ª classe):

	Valores
Luciano Lopes Fernandes... ..	14,8

(Para impressor de 2.ª classe):

José Manuel Lopes Garcia	13,2
Martins Gomes Rodrigues	13

(Para impressor de 3.ª classe):

José Carlos Rodrigues	13,7
José Manuel Tavares	10,7
José António Vieira Vasconcelos	10,5

Faltou:

Mário José Gomes da Costa.

(Para compositor de 3.ª classe):

Sabino Lopes Tavares... ..	11,8
Mário José Leal Fernandes... ..	11,2

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de ajudantes de Imprensa Nacional, homologado por despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, de 18 de Novembro de 1988:

(Da composição manual):

Aprovados:

	Valores
Ricardo Lopes da Veiga	10,7
Domingos Lopes	10,5
Albertino Borges Tavares	9,75
Francisco Semedo da Veiga	9,6

Excluídos:

Euclides Matias da Veiga Moreno.
Higino Tavares Delgado.

(Da composição mecânica):

Francisco Lopes Tavares	15
--------------------------------	----

(Da impressão/encadernação):

Aprovados:

José António Mendes Teixeira... ..	12,24
David Júlio Lopes... ..	10,25
António Correia Varêla	10
António José Mendes Correia... ..	9,72

Excluídos:

Luciano Soares Rosa;
Ángelo Filomeno Tavares Andrade;
Júlio Rodrigues Semedo.

Faltou:

Salomão de Pina Cabral.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que por determinação do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, foi anulado o concurso para terceiro oficial do quadro da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, de 16 de Setembro de 1988.

Para os devidos efeitos se comunica que Clara Maria da Luz Lima Gomes, servente do quadro do pessoal do Ministério Público, ora colocada no Tribunal Judicial de 2.ª classe de Santo António, que se encontrava na situação de licença registada — reassumiu as suas funções no dia 3 de Outubro do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que a Dr.ª Maria Jesus de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, colocada no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — reassumiu as suas funções, finda a comissão eventual de serviço.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 41/88, o despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, de 13 de Junho de 1988, respeitante à nomeação de Augusto Alves, no cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe dos Serviços Regionais, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Com colocação na Direcção Regional do Fogo;

Deve ler-se:

Na Repartição Concelhia do Maio.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44/88, de 29 de Outubro, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 27 de Agosto de 1988, respeitante à transferência de Filomeno Ortet Lopes Tavares, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Filomena Ortet Lopes Tavares.

Deve ler-se:

Filomeno Ortet Lopes Tavares.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 24 de Novembro de 1988. — O Director-Geral, *Ncel Monteiro de Sousa Pinto*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Local

DECLARAÇÕES

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 17/84, de 18 de Fevereiro, se pu-

blica que o Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, por seu despacho de 12 de Setembro de 1988, confirmou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Boa Vista na sua sessão ordinária de 16 de Agosto de 1988, que autoriza a seguinte transferência de verbas no orçamento municipal vigente:

Capítulo	Artigo	Número	Designação das despesas	Reforço ou inscrição	Anulação ou redução
			DESPEAS ORDINARIAS		
			<i>Serviços gerais</i>		
1.º	1.º		Vencimentos e salários:		
		2	Salário do pessoal eventual... ..	50 000\$00	
	10.º		Bens duradouros:		
		3	Materiais honorífico e de representação	4 000\$00	
	11.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes		166 550\$00
		2	Consumo de Secretaria...	20 000\$00	
		3	Compra de água no MDRP	120 000\$00	
	13.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		3	Comunicações... ..	40 000\$00	
		4	Representação... ..	50 000\$00	
	15.º		Transferência — Outros sectores:		
		1	Apoio à actividades sócio-culturais, recreativas e desportivas	20 000\$00	
2.º			<i>Serviços de produção e distribuição da energia eléctrica e água</i>		
	18.º		Despesas correntes:		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros... ..	40 000\$00	
		2	Salário do pessoal eventual... ..	120 000\$00	
	19.º		Compra de energia eléctrica e água a ELECTRA... ..		410 000\$00
	22.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes	250 000\$00	
4.º			<i>Despesas comuns</i>		
	29.º		Dotações de reservas		197 450\$00
			Soma	724 000\$00	724 000\$00

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 12 de Setembro de 1988, foi aprovada a deliberação do Conselho Deliberativo da Boa Vista, tomada na sua sessão ordinária realizada em 16 de Agosto de 1988, que abre em crédito especial no montante de 303 006\$95, destinado a reforçar as seguintes dotações de despesas ordinárias do orçamento municipal em execução:

Despesas ordinárias

Capítulo 1.º — Serviços gerais:

Despesas correntes

Artigo 8.º — Alimentação e alojamento em espécie 3 006\$95

Despesas de capital

Artigo 15.º — Investimentos.

Número 3 — Conservações diversas.

Alínea a) Reparação de edifícios municipais 150 000\$00

Alínea b) Continuação das obras de construção do Cinema em Sal-Rei 150 000\$00

Soma 303 006\$95

Para compensação do crédito ora aberta é efectuado a seguinte alteração no orçamento Municipal em execução:

Receitas ordinárias

Receitas correntes

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 30.º-A — Saldos orçamentais em depósito no Banco de Cabo Verde 303 006\$95

Soma 303 006\$95

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 18 de Outubro de 1988, foi confirmada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Santa Cruz, na sua reunião ordinária de 30 de Agosto de 1988, que autoriza as seguintes transferências de verbas no orçamento municipal em execução:

Capítulo	Artigo	Número	Designação das despesas	Reforço ou inscrição	Anulação ou redução
1.º			Despesas ordinárias:		
			<i>Serviços gerais</i>		
			Despesas correntes:		
12.º			Conservação e aproveitamento de bens... ..	100 000\$00	
17.º			Investimentos:		
	4	b)	Construção de um recinto Desportivo e Cultural nos Órgãos		500 000\$00
		c)	Continuação Centro Desportivo... ..		300 000\$00
		e)	Construção de um cemitério em Cancelo... ..		500 000\$00
6			Maquenharia e equipamentos	1 100 000\$00	
4.º			<i>Serviços de Urbanização e Obras:</i>		
34.º			Bens não duradouros:		
	1		Combustíveis e lubrificantes	400 000\$00	
5.º			Despesas comuns:		
40.º			Dotação de reserva		300 000\$00
			Soma	1 600 000\$00	1 600 000\$00

Direcção-Geral da Administração Local, na Praia, 19 de Outubro de 1988. — O Director-Geral, Daniel Henrique Cardoso Mendes.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 24/11/1988

N.º 188/1988

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	129\$79	131\$39
Lisboa	100 Escudos	49\$36	50\$00
Nova Iorque	1 Dólar	71\$04	71\$65
Amesterdão	100 Florim	3 651\$10	3 696\$80
Bruxelas	100 Fr. Comer	196\$49	198\$92
Bruxelas	100 Fr. Finan	183\$66	187\$66
Copenhague	100 Coroa	1 066\$56	1 079\$36
Estocolmo	100 Coroa	1 178\$15	1 192\$76
Frankfort (R.F.A.)	100 Deut Mar	4 117\$23	4 168\$84
Helsínquia	100 Markka	1 733\$19	1 754\$81
Oslo	100 Coroa	1 090\$43	1 103\$99
Otava	1 Dólar	59\$10	59\$64
Paris	100 Franco	1 205\$70	1 218\$53
Petrória	1 Rand	29\$87	30\$24
Roma	100 Lira	5\$543	5\$612
Tóquio	100 Iene	58\$34	59\$05
Viena	100 Xelim	585\$36	592\$57
Zurique	100 Franco	4 899\$37	4 960\$77
Madrid	100 Peseta	62\$68	63\$46
Dakar	100 CFA	23\$511	24\$370
Un/conta CEE	1 ECU	84\$85	86\$03
«Clearings»:			
Bissau	100 Peso	—\$—	—\$—

Notas Estrangeiras

Em 24/11/1988

N.º 188/1988

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	22\$70	26\$10
Alemanha	Marco	39\$73	42\$91
América 1 e 2	Dólares	68\$05	73\$53
América 5 a 1000	Dólares	68\$55	74\$03
Áustria	Xelim	5\$64	6\$10
Bélgica	Franco	1\$77	2\$00
Canadá 1 e 2	Dólares	56\$53	61\$10
Canadá N. Grandes	Dólares	57\$03	61\$60
Dinamarca	Coroa	10\$29	11\$12
Espanha	Peseta	\$564	\$637
Finlândia	Markka	16\$73	18\$06
França	Franco	11\$63	12\$57
Holanda	Florim	35\$23	38\$05
Inglaterra	Libra	125\$24	135\$26
Itália	Lira	\$049	\$055
Japão	Iene	\$516	\$583
Noruega	Coroa	10\$52	11\$36
Portugal	Escudo	\$476	\$514
Senegal	C.F.A.	\$227	\$245
Suécia	Coroa	11\$37	12\$28
Suíça	Franco	47\$27	51\$06

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 24 de Novembro de 1988. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

AVISO

Para os devidos efeitos se avisa que o concurso de provas práticas de escriturários-dactilógrafos e 3.ª oficiais do quadro de pessoal do Ministério das Obras Públicas, a que se refere ao anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/88, de 18 de Abril, terão lugar nos dias 5 e 6 de Dezembro do corrente ano, respectivamente, pelas 8h30.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 21 de Novembro de 1988. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega do Mindelo

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega do Mindelo:

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393 de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas, constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 13/88, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 (uma) motocicleta com marca José João Sousa, descarregada do n/m «Santo Antão», entrado em 2 de Novembro de 1986, sob a c/m 362/86;

5 (cinco) cartões de carne e 6 cartões com salsichas, todos com marca FENIX; descarregados do n/m «Mindelo», entrado em 27 de Julho de 1986, sob a c/m 252/86;

14 caixas com fios de algodão, com marca FENIX, descarregados do n/m «Independência», entrado em 27 de Junho de 1985, sob a c/m 276/85;

70 tambores, com marca somec, contendo asfalto, descarregados do n/m «AMPURIA», entrado em 18 de Dezembro de 1987, sob a c/m 425/87;

10 atados de palha de madeira, com marca J.M.C. descarregados do n/m «ELSIE», entrado em 22 de Dezembro de 1987, sob a c/m 436/87.

E. para constar e mais efeitos legais se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 13 de Outubro de 1988. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(191)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega do Mindelo:

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393 de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas, constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 14/88, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 atado com 2 tubos de ferro, 1 cartão de Whisky, sem marca e 1 caixa com marca FAO — Praia, com conteúdo desconhecido, todos descarregados do n/m «SANTO AN-TÃO», entrado em 20 de Novembro de 1987, sob a c/m 345/87;

14 cartões com drops, sem marca, descarregados do n/m «INDEPENDÊNCIA», entrado em 24 de Setembro de 1987, sob a c/m 307/87;

3 cartões com Havana Licor, sem marca, descarregado a mais do n/m «AMPURIA», entrado em 2 de Novembro de 1987, sob a c/m 370/87;

1 cartão com diversos artigos, com marca J. H. V. L., descarregado n/m «INDEPENDÊNCIA», entrado em 22 de Outubro de 1986, sob a c/m 358/86.

E. para constar e mais efeitos legais se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 13 de Outubro de 1988. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(192)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número dezasseis barra C, de folhas quarenta e nove, verso a folhas cinquenta e um, se encontra exarada uma Escritura de Justificação Notarial com a data de três de Novembro do ano em curso, na qual Maria de Lourdes Lopes Semedo Barbosa Vicente e Luís António Lubrano Barbosa Vicente, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, proprietários, naturais desta Ilha de Santiago, residentes actualmente na Vila do Maio, se declaram com execução de outrem, donos e legítimos possuidores do seguinte prédio: «Um prédio urbano, situado na Vila do Maio, coberto de telha de barro e composto por dois compartimentos, inscrito na matriz sob o número nove, confrontando do Norte com beco, Sul, Leste e Oeste com via pública, com o rendimento colectável de doze mil e quinhentos escudos a que corresponde o valor de duzentos e cinquenta mil escudos.

Que os outorgantes não adquiriram este prédio por sucessão nem por título de aquisição originário, mas por contrato de compra e venda que fizeram aos herdeiros de António Luís Évora por simples escrito particular, que extraviou-se e desconhecem actualmente residências de alguns dos citados herdeiros que se encontram no estrangeiro.

Que, assim, não podem provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vêm por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe, na Praia, aos sete dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º 1 e 2	70\$00
C. R. N.	7\$00
Reembolso... ..	3\$00
Selos... ..	45\$00
Total	125\$00

(Importa em cento e vinte e cinco escudos). — Conf. por ilegível. Reg. sob o n.º 8006/88.

(193)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 17/C, de fls. 69 a 71 verso, com a data de nove de Novembro do ano em curso, foi constituída entre Francisco Vieira dos Santos, Irene Henriqueta de Jesus Rodrigues, sociedade Abílio Monteiro de Macedo & Filho, Limitada, sociedade Contag, Limitada, sociedade Alicerce, SARL, Alfredo da Luz de Azevedo Arteaga e Iolanda Augusta Vieira Ramos Canuto, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Fábrica Chicote, Limitada», com sede nesta cidade da Praia, que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes.

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação Fábrica Chicote, Lda, tem a sua sede na cidade da Praia, ilha de Santiago, podendo, no entanto criar filiais ou sucursais ou qualquer outra forma de representação em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo Segundo

A sociedade inicia a sua actividade nesta data e a sua duração é por tempo indeterminado.

Artigo Terceiro

O objecto da sociedade é a indústria de panificação, fabrico de bolachas e produtos afins, podendo no entanto dedicar-se a qualquer outro ramo de actividade que os sócios julgarem convenientes aos interesses sociais.

Artigo Quarto

O capital social é de dez milhões de escudos, representa a soma das quotas de todos os sócios e encontra-se integralmente subscrito e realizado em diferentes valores activos como sejam um prédio urbano e seus logradouros e ainda em máquinas e diversos equipamentos destinados ao objecto social; é pertence uma a cada um dos sócios do seguinte modo:

Francisco Vieira dos Santos e Irene Henriqueta de Jesus Rodrigues, uma quota no valor de	5 000 000\$00
Abílio Monteiro de Macedo & Filhos Lda.	2 000 000\$00
Alicerce, SARL	1 500 000\$00
Contag, Lda.	1 000 000\$00
Alfredo da Luz Azevedo Arteaga	250 000\$00
Iolanda Augusta Vieira Ramos Canuto	250 000\$00

Artigo Quinto

Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições que forem estabelecidas em Assembleia Geral.

Artigo Sexto

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele fica a cargo da sócia Contag, bastando as assinaturas dos seus representantes para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

1. A Assembleia Geral da sociedade, poderá porém a todo o tempo deliberar diferente forma de representação ou escolher outra forma de gerência.

2. A remuneração da gerência será fixada em Assembleia Geral.

Artigo Sétimo

Fora dos casos em que são legalmente exigíveis formas especiais de representação, os gerentes poderão delegar os seus poderes, total ou parcialmente, em pessoa estranha à sociedade, sem contudo reduzir a sua responsabilidade para com ela.

Artigo Oitavo

Os gerentes não podem obrigar a sociedade em fianças, abonações, avales, letras de favor e em todos os actos e documentos estranhos aos negócios da sociedade.

Artigo Nono

A actividade da sociedade será sempre acompanhada por um auditor externo, cujos relatórios deverão ser enviados a todos os sócios.

Artigo décimo

Os balanços sociais serão encerrados com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e dos lucros líquidos por eles acusados, será constituída a reserva legal e o restante será afectado de acordo com a decisão da Assembleia.

Artigo Décimo Primeiro

Ficam livremente permitidas as cessões de quotas entre os sócios, no todo ou em parte. Porém, qualquer cessão a estranhos só poderá ter lugar se primeiro a sociedade e a seguir nenhum dos consócios quizer fazer a respectiva aquisição.

Artigo Décimo Segundo

Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve e continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros ou representantes legal do falecido ou interdição, devendo, porém, aqueles herdeiros nomear um de entre si que a todos represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

1. No caso de os herdeiros do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, proceder-se-á de acordo com o estipulado no artigo décimo primeiro.

Artigo Décimo Terceiro

Quando seja necessário convocar a Assembleia Geral e a lei não exija para isso outras formalidades, as convocações aos sócios serão feitas por cartas registadas com antecedência não inferior a quinze dias.

Artigo Décimo Quarto

A dissolução da sociedade só se dará nos precisos casos marcados na lei.

Artigo Décimo Quinto

Em todo o omissivo regularão as disposições da lei das sociedades por quotas e demais legislação aplicável.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º, n.ºs 1 e 2.	90\$00
Cofre Geral	9\$00
Reembolso... ..	6\$00
Selos... ..	75\$00=180\$00

(Cento e oitenta escudos). — Conferida por *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 7904/88.

(194)

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 43/B, de fls. 94 verso a 95 verso, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial por óbito de José Santos Tito, de setenta e quatro anos de idade, reformado, no estado de solteiro, o qual era natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores da ilha e concelho do Sal — Cabo Verde, filho de Simplicio António Tito e de Francisca Santos, residente que foi em Cabril, freguesia de Castelões, Concelho de Vale de Cambra — Portugal, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como únicas herdeiras suas irmãs uterinas Rita dos Santos, solteira, maior, reformada, natural da ilha do Sal, residente em Achadinha — Praia; e Maria Augusta dos Santos, casada sob o regime de comunhão geral de bens com João de Carvalho, doméstica, natural desta ilha de Santiago, residente no Paiol — Praia.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, as preferam ou com elas possam concorrer à sucessão;

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que as referidas herdeiras são ambas maiores e com residências conhecidas e que na herança existem bens imobiliários e depósitos bancários em Portugal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2.	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	45\$00=114\$00

(Cento e catorze escudos) — Conferida por, *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 8124/88.

(195)

Sociedade Irmãos Unidos Gomes & Gomes Ld.ª

CONVOCATÓRIA

São convocados os sócios Irmãos Unidos Gomes & Gomes, Ld.ª para uma reunião extraordinária de Assembleia Geral da Sociedade a ter lugar no próximo dia 5 de Dezembro do corrente ano, pelas 17 horas, na sede social sita na Achada de Santo António, subúrbio desta cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Deliberar sobre o aumento de capital social para

Esc. 5 000 000\$ (cinco milhões de escudos);

2. Conferir poderes a um sócio para outorgar em nome e representação da sociedade, na correspondente escritura de aumento de capital.

Sociedade Irmãos Unidos Gomes & Gomes Ld.ª, na Praia, 15 de Novembro de 1988. — O sócio-gerente, *António Fernandes Gomes*.

(Segue-se o reconhecimento).

(196)